



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300  
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19  
E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)  
Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019** **(Autoria do Vereador Luiz Carlos Batista)**

Concede o Título de Cidadão Saltense ao **SR. NATIVO ALVES GUEDES.**

**Lafaiete Pinheiros dos Santos**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Faz saber**, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 08 de outubro de 2019, aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

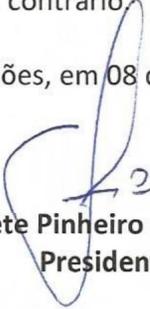
Art. 1º - Fica concedido ao **Ilustríssimo Senhor Nativo Alves Guedes**, o **título de Cidadão Saltense**, pelos relevantes serviços prestados à Estância Turística de Salto.

Art. 2º - A entrega do título ocorrerá em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal.

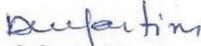
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 08 de outubro de 2.019.

  
**Lafaiete Pinheiro dos Santos**  
**Presidente**

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 08 de outubro de 2.019, e publicada na imprensa local.

  
**Rosângela Candelaria Mantovani Martins**  
**Secretária Legislativa de Administração**